



CEFET-RR

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 135/2006

Boa Vista-RR, 03 de abril de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 231331.00082/2006-04,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 116 de 18 de abril de 2005, publicada no DOU nº 75 de 20 de abril de 2005, que homologou o enquadramento do servidor **HÉLCIO MOTA** no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com vigência a partir de 01 de março de 2005, onde se lê: Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “1” e Padrão de Vencimento “6”, leia-se: Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “1” e Padrão de Vencimento “8”.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/ CEFET/RR, em Boa Vista 03 de abril de 2006.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral